



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

AVISO

De forma a responder adequadamente e com a prudência devida ao combate na propagação do COVID 19, a Junta de Freguesia decidiu adoptar as seguintes medidas:

Horário de funcionamento dos serviços das 9.00 H às 13.00 H.

- A porta do edifício será fechada, devendo ser colocado um aviso aos cidadãos que pretendam ser atendidos para tocarem à campainha;
- O atendimento presencial far-se-á com barreiras no balcão e só com o acesso de um cidadão de cada vez;
- O local de espera é no exterior do edifício (*aplicável aos serviços de secretaria e CTT*);
- Expressamente proibido a circulação dentro do edifício de pessoas estranhas aos serviços.

Agradecemos a compreensão de todos,

O Presidente da Junta,


Ernesto Santos

